

CÓDIGO DE CONDUTA FORNECEDORES

Nós, do Grupo Messer, temos um compromisso com o cumprimento de todas as leis e regulamentações aplicáveis, com o respeito aos direitos humanos e normas trabalhistas e com a proteção do meio ambiente – tanto em nossas operações, como nas atividades realizadas por nossos parceiros de negócios. A Messer também apoia os princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Esperamos que nossos fornecedores compartilhem desse compromisso. O presente Código de Conduta de Fornecedores estabelece os requisitos básicos para atender aos nossos padrões.

Saúde e segurança

- Cumprimento de todas as leis e regulamentações aplicáveis que regem a saúde e a segurança do trabalho.
- Cumprimento com o aprimoramento contínuo da saúde e segurança do trabalho.
- Uso ou criação de sistema razoável de gerenciamento de saúde e segurança do trabalho.

Direitos humanos e normas trabalhistas

- Horário de expediente: Cumprimento das leis e regulamentações trabalhistas aplicáveis para a jornada de trabalho, inclusive horas extras.
- Salários e benefícios: Oferecer salários e benefícios nos termos das respectivas leis nacionais, inclusive a legislação sobre salário mínimo, e de acordo com as práticas existentes no setor e no mercado de trabalho local.
- Isonomia e igualdade: Aplicação dos princípios de igualdade de oportunidades e tratamento isonômico. Intolerância em relação a qualquer forma de discriminação ou de assédio físico ou verbal contra funcionários.
- Liberdade de associação e de negociação coletiva: Reconhecimento, dentro dos limites da lei, do direito de livre associação e de negociação coletiva por funcionários.
- Nenhum trabalho forçado: Intolerância contra qualquer forma de trabalho forçado, inclusive trabalho forçado de detentos, trabalho escravo, servidão por dívida ou contrato, ou qualquer forma de tráfico humano.
- Nenhum trabalho infantil: Cumprimento dos requisitos de idade mínima para o trabalho estabelecida pelas leis nacionais e acordos internacionais.

Observância das disposições legais e integridade

Cumprimento de todas as leis e regulamentações aplicáveis, em especial:

- Proibição de corrupção e suborno: Não tolerar ou se envolver em quaisquer formas de corrupção ou suborno, em especial em qualquer pagamento, propina ou outra forma de benefício oferecido com o propósito de influenciar a tomada de decisões.
- Concorrência e antitruste: Conduzir as atividades em conformidade com todas as leis e regulamentações de concorrência/antitruste aplicáveis.
- Conflito de interesses: Evitar qualquer conflito de interesses ou situações que possam gerar a aparência de potenciais conflitos de interesses nas atividades realizadas junto à Messer ou a terceiros.
- Confidencialidade: Manter sob sigilo os dados comerciais, financeiros e técnicos da Messer, bem como suas correspondências. Não se apropriar indevidamente de propriedade intelectual ou tangível da Messer ou de outras empresas.

Proteção ambiental

- Cumprimento de todas as leis e regulamentações aplicáveis e normas internacionais referentes à preservação e proteção do meio ambiente.
- Compromisso com o aprimoramento contínuo da proteção ambiental.
- Uso ou criação de um sistema de gerenciamento ambiental razoável.

Cadeia de fornecedores

- Realizar esforços razoáveis para encorajar seus próprios fornecedores e subcontratados a observarem os princípios estabelecidos neste Código de Conduta de Fornecedores.